

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 014/2014**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Libras e Língua Estrangeira – turno vespertino da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras/Libras e Língua Estrangeira - turno vespertino da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

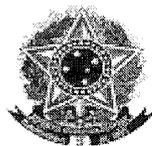
**I – Localização:** Centro de Formação de Professores – CFP, campus de Amargosa-Ba;

**II – Grau:** Superior;

**III – Objetivo Geral:** Formar profissionais de Letras, qualificados e comprometidos com o ensino de Língua Português, Libras e Língua Inglesa;

**IV – Vagas anuais:** 50

**V- Regime:** O regime do Curso será semestral, no turno vespertino. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;

**VI – Estrutura do Curso:** O curso terá 2533 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 357 horas/aulas de disciplinas optativas, 200 horas/aulas de atividades complementares e 408 horas/aulas de Estágio, perfazendo um total de 3498 horas/aulas;

**VII – Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em: no mínimo, em 8 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Libras e Língua Estrangeira – turno vespertino, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 26 de agosto de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over a horizontal line.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico**